

ATO Nº 3.349/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, para fins de regularização, DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA, R.G. nº 20XXXXXXXXXX5 SSP-CE, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Subprocurador-Geral, da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bdda8ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar